

PORTARIA Nº 232/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, o dia 27 de Junho de 2024 de licença saúde a Servidora **MARIONARA N. FIUZA**, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Julho de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento